



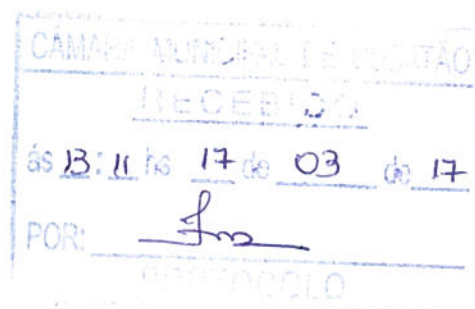
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

08/10

Ofício nº 061/2017/SEJUR/csa
Processo nº 2423/2017

Cubatão, 14 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício nº 40/2017-prp
Processo nº 170/2017
Indicação nº 05/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos